



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de abril de 2018.

Atos do Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de janeiro de 2014, e homologado no dia 16 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal Oficial do Município no dia 24 de abril de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;
Parecer cardiológico;
Hemograma completo;
Glicose;
Nasolaringoscopia (para Professor);
Laudo de avaliação psicológico.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Declaração de Bens;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de abril de 2018.

Atos do Executivo

- c) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária.
- d) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
- i) Carteira de Identidade – RG;
- j) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- k) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- l) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- q) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando

a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, 23 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

S06 – FONOAUDIÓLOGO (SEDE)

Inscrição	Nome
0004	Laianna Keyla Virgolino Rodrigues

Princesa Isabel-PB, 23 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito